



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN25001 - STDE**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE, neste ato representado pelo Sr. o Sr. Luiz Henrique Mota Magalhães, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023, AUTORIZA a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Serviço de locação de imóveis localizados na BR 222, nº 2977 e Rua Jocely Dantas de Andrade Torres, nº 664 – Distrito Industrial, Município de Sobral/CE, destinados à instalação e funcionamento de empreendimento empresarial no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral – PRODECON.

PESSOA JURÍDICA: TRIUNFO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 13.214.033/0001-86.

VALOR OFERTADO: R\$ 761.544,00 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviço de locação de imóveis localizados na BR 222, nº 2977 e Rua Jocely Dantas de Andrade Torres, nº 664 – Distrito Industrial, Município de Sobral/CE, destinados à instalação e funcionamento de empreendimento empresarial no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral – PRODECON.	MÊS	12	R\$ 63.462,00	R\$ 761.544,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 761.544,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

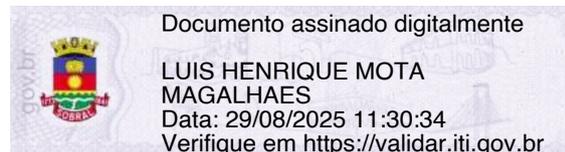
Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
26.01	22.661.0055.2.489	3.3.90.39.00	1.500.0000.00	Municipal

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no, Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Luís Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico